



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2023

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Urucua, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Urucua, Estado de Minas Gerais, a Sra. **Sebastiana Limoeiro de Aguiar** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título será outorgado à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.


Albanita Anjos da Mata
Vereadora